

## **PORTARIA Nº 37, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*“Designa servidor responsável às atividades de gestão de recursos do RPPS”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011 na qual estabelece que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

Considerando que Natália Clarice de Araújo Batista foi eleita para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e o Decreto nº 10.965/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º -Fica designada para atividades de Gestor de Recursos do RPPS a servidora **Natália Clarice de Araújo Batista** a partir de **01/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revoga-se a portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Elizângela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV Mariana